

Piso de Remuneração por Serviço 2010



Valores mínimos definidos em assembléia sindical no mês de abril de 2009, para a contratação de serviços por agências de viagens e turismo do Estado do Rio de Janeiro

PRS 2010	1/4 PAX	5/10 PAX	11/20 PAX	21 PAX +
TRANSFER	87,00	92,00	115,00	134,00
TOUR 4 HS	87,00	92,00	115,00	134,00
TOUR 6 HS	122,00	140,00	170,00	200,00
TOUR 8 HS	164,00	183,00	224,00	273,00
PETROPOLIS (08HS)	164,00	183,00	224,00	273,00
ILHAS (09 HS)	183,00	208,00	254,00	303,00
RIO/BUZIOS (07HS)	140,00	159,00	200,00	237,00
RIO/ANGRA (07HS)	140,00	159,00	200,00	237,00
RIO/PARATY (09HS)	183,00	208,00	245,00	303,00
TOUR BUZIOS (12HS)	243,00	273,00	334,00	406,00
TOUR ANGRA (12HS)	243,00	273,00	334,00	406,00
TOUR PARATY (14HS)	280,00	315,00	389,00	474,00
RIO BY NIGHT (05HS)	140,00	159,00	200,00	237,00
SÓ JANTAR (03 HS)	87,00	92,00	115,00	134,00
SAMBODROMO (12 HS)	335,00	377,00	450,00	540,00

DESK / DISPOSIÇÃO	37,00	Por hora, mínimo 04 horas referente também a qualquer tipo de serviço diurno não estipulado acima
-------------------	--------------	---

HORA EXTRA NOTURNA	47,00	aplicável após 00:00 ou aos serviços noturnos à disposição após 19:00 exceto Rio a Noite e transfers
--------------------	--------------	--

INSPEÇÃO	37,00	Por hora à disposição
----------	--------------	-----------------------

COORDENAÇÃO	50%	Acréscimo sobre qualquer serviço inclui Carnaval, Grandes Eventos, Incentivos, Congressos e similares
-------------	------------	---

EXC ROD NACIONAL	194,00	Por dia + alimentação e hospedagem referente <i>SOMENTE</i> às excursões interestaduais do mercado nacional
------------------	---------------	---

TC AEREO	315,00	Por dia + alimentação e hospedagem
----------	---------------	------------------------------------

EXC INTERNACIONAL	315,00	Por dia + alimentação e hospedagem inclui TAMBÉM excursões às cidades fronteiriças na América do Sul
-------------------	---------------	---

INCENTIVOS	315,00	Por até 12 horas + alimentação e transporte inclui Congressos, Grandes Eventos e similares
------------	---------------	--